



# Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

**EDIÇÃO DIÁRIA Nº 057/2024 - PUBLICAÇÃO: DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

**ATOS DO GABINETE DO PREFEITO**

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 18, DE 19 DE JUNHO DE 2024

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, DO PODER EXECUTIVO, ÀS VÉSPERAS DA CELEBRAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO.**

**SEBASTIÃO PINTO DANTAS**, Prefeito do Município de Frei Martinho, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, e demais normativos de regência, considerando a celebração das festividades de São João, bem assim em simetria com o Estado da Paraíba, que declarou o ponto facultativo na mesma data no âmbito estadual, e que se faz necessário a manutenção de atividades essenciais neste Município,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 24 de junho de 2024, dia de São João, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo.

Art. 2º As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Martinho/PB, em 19 de junho de

2024.

  
**SEBASTIÃO PINTO DANTAS**  
Prefeito Constitucional de Frei Martinho

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

**3ª LISTA DE CREDENCIADOS E EXTRATO DE CONTRATO – CHAMADA PÚBLICA Nº CP00002/2023**

**OBJETO** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, VISANDO SUPRIR A NECESSIDADE DOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO/PB.

Recursos Próprios do Município de Frei Martinho:03.00– SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004–500–3.3.90.36.01 04.122.1002.2004–500–3.3.90.39.01 04.00– SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.1002.2007–500–3.3.90.36.01 04.123.1002.2007–500 3.3.90.39.01 05.00– SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.606.2003.2010–500–3.3.90.36.01 20.606.2003.2010–500–3.3.90.39.01 06.00– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2004.2018–500–3.3.90.36.01 12.361.2004.2018–500–3.3.90.39.01 07.00– SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.2006.2029–500–3.3.90.36.01 10.301.2006.2029–500–3.3.90.39.01 08.00– SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 08.244.2007.2050–500–3.3.90.36.01 08.244.2007.2050–500–3.3.90.39.01 09.00– SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2051–500–3.3.90.36.0115.452.1002.2051–500–3.3.90.39.01 10.00– SECRETARIA DE TRANSPORTE 26.782.1002.2054–500–3.3.90.36.01 26.782.1002.2054–500–3.3.90.39.01 11.00– SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER 13.392.2005.2060–500–3.3.90.36.01 13.392.2005.2060–500–3.3.90.39.01  
Vigência até 05/01/2024. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB E JOSÉ FÁBIO SANTOS.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00074/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 230622PE00011**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Frei Martinho/PB e UBIRACI DE MELO AZEVEDO FILHO

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, SUPORTE TÉCNICO E INSTALAÇÃO DE INTERNET/INTRANET

**OBJETO DO ADITIVO:** Primeiro termo aditivo ao contrato, que entre si celebram o município de Frei Martinho/PB e a empresa Ubiraci De Melo Azevedo Filho, que tem por Objetivo: Contratação de Empresa para Fornecimento, Suporte Técnico e Instalação de Internet/Intranet.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57 § 1º, da Lei n. 8.666/1993.

**DATA DO ADITIVO** 19 de junho de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS DANTAS ARAÚJO – Secretário de Administração  
UBIRACI DE MELO AZEVEDO FILHO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 00019/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 230203PP00001

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Frei Martinho/PB e Arena Construções e Locações – EIRELI

**OBJETO DO CONTRATO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA E PRÉDIOS PÚBLICOS.

**OBJETO DO ADITIVO:** Renovação dos quantitativos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** §1º do art. 65 da Lei 8.666/1993.

**DATA** do aditivo 18 de junho de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS DANTAS DE ARAÚJO – Secretário de Administração  
Arena Construções e Locações – EIRELI